



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.924, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o Senhor DANIEL LEANDRO BOCCARDO, casado, servidor público do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, lotado no cargo efetivo de Contador, portador da cédula de identidade RG nº 29.052.159-2/SSP-SP, CPF nº 267.498.578-09 e CRC-SP nº 1SP220607/O-0, domiciliado e residente em Birigui, na Rua Nilo Peçanha, nº 1.099, Centro, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, integrante do Anexo I da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, fazendo jus ao vencimento mensal de R\$ 6.875,96 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), firmado em termo de posse e entrada em exercício nesta data.

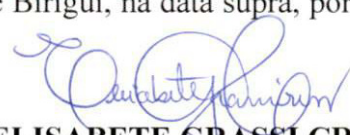
ART. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGUIPREV, suplementadas se necessário.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as dos Decretos nº 3.899, de 9 de agosto de 2005 e nº 3.980, de 16 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de setembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas